

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 926

Em 11 de setembro de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1022ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 43).

II - Aprovar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência e Anexos (peças 46, 48 a 57 e 71), o Anteprojeto (peça 51) a minuta do edital (peça 74) e a minuta do contrato (peça 75), do processo n.º 59510.001030/2026-73-e, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico, Projeto Executivo e execução das obras de contenção e aterro para encabeçamento da ponte construída sobre o Rio São Domingos, na divisa dos municípios de Buritis e Arinos, na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico n.º 209/2026 da 1ª/AJ (peça 67), do processo n.º 59510.001030/2026-73-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Contratação Integrada", objetivando a contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico, Projeto Executivo e execução das obras de contenção e aterro para encabeçamento da ponte construída sobre o Rio São Domingos, na divisa dos municípios de Buritis e Arinos, na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.073.568,88 (um milhão setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

IV - Autorizar, excepcionalmente, com base na Resolução n.º 530/2024 (peça 77) da Diretoria Executiva da Codevasf, a utilização da Nota de Empenho n.º 2023NE512143 (peça 78), Programa de Trabalho 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Nacional, nos termos do Atestado de

Disponibilidade Orçamentária n.º 02/2026-L - 1ª/SR (peça 36) e da Nota Técnica n.º 60/2026 (peça 81), cujo saldo apresenta valor total de R\$ 573.568,88 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), emitida inicialmente em nome da empresa MAPPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 02.060.883/0001-50, para liquidação e pagamento parcial do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

V - O valor remanescente de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no estado de Minas Gerais, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária n.º 02/2026-L - 1ª/SR (peça 36).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 943/2026
Processo nº 59510.001030/2026-73